



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO)

ATA DE REUNIÃO

Nº 02/2023

Data: 11/04/2023

Horário: 14h

Local: Museu da Justiça

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma presencial, na sala do Museu da Justiça, os seguintes membros:

- Desembargador **Roberto Guimarães**, Presidente;
- Desembargador **Orlando de Almeida Secco**;
- Desembargador **Ronald dos Santos Valladares**;
- Desembargador **Antonio Carlos Esteves Torres**;
- Juiz de Direito **Joel Pereira dos Santos**.

O Desembargador **Roberto Guimarães**, Presidente da COMEMO, inicia a reunião às 14h, agradecendo a presença de todos, informando, em seguida, a ausência justificada do Desembargador **Marcus Faver**.

Presidente do Colegiado alerta todos os membros para a Resolução 316/2015 do CNJ, que instituiu a data do dia 10 de maio como sendo a data comemorativa da Memória do Poder Judiciário e manifesta o desejo de organizar um evento para referida data, a fim de atender as recomendações estabelecidas pelo CNJ, que orienta aos Tribunais envidarem esforços para celebração do dia da memória do Poder Judiciário, mobilizando os respectivos setores envolvidos, como Museu, Arquivo Geral, Biblioteca, Comissão de Memória, unidades de gestão documental e afins, mediante o fomento de diversas atividades estabelecidas na própria Resolução.

Dando seguimento, solicita à Diretora do Museu, Sra. Siléa Santa Rosa Macieira o encaminhamento aos membros da COMEMO da programação cultural elaborada pelo Museu para o mês de abril e a prévia para maio, principalmente no que diz respeito à data comemorativa à Memória do Poder Judiciário. (Deliberação 1)

Sra. **Silea Santa Rosa Macieira** faz uma breve exposição sobre a programação do mês de abril e apresenta prévia para o mês de maio, destacando a inauguração do Laboratório, como sendo um projeto estratégico iniciado na gestão passada, que consiste em capacitar o Museu da Justiça na atividade de restaurar documentos e processos físicos antigos e, no futuro, com a aquisição de maquinário específico, permitir restaurar, também, seu acervo histórico, como quadros e até obras de arte, esclarecendo aos membros do colegiado o esforço da administração em buscar meios de se criar uma autonomia ao Museu da Justiça na arte de restaurar seu patrimônio histórico, para resgatar do passado um pedaço da história, e poder continuar informando e educando o futuro e, assim, garantir a preservação da memória do Poder Judiciário.

Em resposta ao questionamento feito pelo Presidente do Colegiado, no que diz respeito à programação organizada para celebrar o dia da Memória do Poder Judiciário, a **Sra. Siléa** faz uma ressalva quanto à impossibilidade de se realizar um evento comemorativo no dia 10 de maio, em razão da agenda do Presidente do Tribunal, uma vez que o TJRJ estará concorrendo a uma premiação, na mesma data, em Porto Alegre, motivo pelo qual ficou aprovada a transferência da comemoração para o dia 16 de maio às 16h.

Ato contínuo, destaca a necessidade de os membros da COMEMO registrarem em suas agendas a referida transferência da data comemorativa, para se fazerem presentes no evento. Após debates, **deliberou-se pelo envio de e-mail aos membros da COMEMO, para lembrança da realização do evento mencionado, que será realizado no dia 16.05.2023. (Deliberação 2)**

Em relação ao programa denominado “História Oral”, foi informado ao colegiado que a próxima entrevista, em comemoração à memória do Poder Judiciário deverá ser com o Ministro Antônio Saldanha, conforme indicação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Guilherme Vasi Werner. **Desembargador Antônio Esteves** sugere convite ao Ministro Luis Felipe Salomão para futura entrevista, bem como a análise de viabilidade de se convidar representantes de Portugal para enriquecer as referências com a origem histórica da Justiça no Brasil.

Em seguida, o Presidente da COMEMO sugere a realização do “Juris Tour” com alunos de escolas e universidades, sendo informado pela Diretora do Museu o agendamento existente para o dia 15/05 às 14h, para realização do referido “Tour” pelas dependências do Museu e Tribunal, com ênfase à questão da memória.

O Presidente do Colegiado faz menção ao memorando COMEMO 04/2022 datado de 11 de outubro de 2022, que trata da verba destinada alocação dos projetos do Museu, **deliberando-se pela prestação de informação pelo DECCO sobre a liberação, disponibilização e destinação dessa verba. (Deliberação 3)**

Ato contínuo, o Juiz de Direito **Joel Pereira dos Santos** sugere o desarquivamento de alguns processos com grande valor histórico para nossa sociedade, como o caso do incêndio do Circo em Niterói e/ou o caso do naufrágio do Bateau Mouche, entre outros, com a finalidade de trazer conhecimento ao público, durante a realização do evento, principalmente às novas gerações, sobre fatos históricos que não podem cair no esquecimento, em razão da sua importância histórica.

O magistrado se compromete a apresentar ao Museu uma lista dos principais casos históricos, para estudo de viabilidade do desarquivamento dos processos e a necessidade/possibilidade de restauração.

O Presidente do colegiado **solicita ao DECCO que seja providenciada cópia de 4 documentações listadas abaixo, para ficarem permanentemente disponibilizadas na sala de Reunião da COMEMO, para consulta: (Deliberação 4)**

1. Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário do CNJ (Resolução CNJ n. 324/2020);
2. Resolução nº 324, de 30/06/2020 (com alterações posteriores);
3. Atos Normativos do TJ nº 26/2010 e 20/2021;
4. Leis Federais nº 11.904, de 14/01/2009 e 11.906, de 20/01/2009.

Delibera-se pelo envio de e-mail ao funcionário Gilberto de Souza Cardoso, Diretor da Divisão de Documentos, para que entre em contato com o Presidente da COMEMO, a fim de prestar esclarecimentos sobre as diretrizes estabelecidas pelo PRONAME a todos os Tribunais, no que diz respeito à Gestão Documental e Gestão da Memória. (Deliberação 5)

O Desembargador **Orlando de Almeida Secco** pede a palavra para fazer uma homenagem ao Juiz de Direito **Joel Pereira dos Santos**, destacando a última palestra realizada pelo magistrado no Projeto "Juris Tour", aos universitários de Direito presentes no evento, salientando a importância da existência desse Projeto, iniciado em 1996 pela AMAERJ e que continua trazendo conhecimento e desenvolvimento para as novas gerações.

Por fim, o Presidente do Colegiado convida os membros da COMEMO para realizar, após reunião, um "Tour" pelas dependências das Divisões envolvidas nos projetos ligados a COMEMO, a fim de conhecer de perto toda a estrutura e entender como funcionam as atividades desenvolvidas pelo Museu da Justiça.


Fica marcada a próxima reunião do colegiado para o dia 16/05 às 14h. (Deliberação 6)

Nada mais a ser tratado, a Desembargador **Roberto Guimarães** encerra a reunião às 15h52, agradecendo a presença de todos.


DESEMBARGADOR ROBERTO GUIMARÃES
Presidente da COMEMO


DESEMBARGADOR ORLANDO DE ALMEIDA SECCO
Membro da COMEMO

DESEMBARGADOR MARCUS FAVER
Membro da COMEMO


DESEMBARGADOR RONALD DOS SANTOS VALLADARES
Membro da COMEMO

DESEMBARGADOR ANTÔNIO CARLOS ESTEVES TORRES
Membro da COMEMO


JUIZ JOEL PEREIRA DOS SANTOS
Membro da COMEMO

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Encaminhar aos membros da COMEMO a programação cultural elaborada pelo Museu para o mês de abril e a prévia para maio, principalmente no que diz respeito à data comemorativa a memória do Poder Judiciário.	DECO (Sra. Ana Paula Delgado e Sra. Sileia Macieira)	Assinada a ata, de imediato.
02	Enviar e-mail aos membros da COMEMO, para lembrança da realização do evento mencionado, que será realizado no dia 16.05.2023.	SEATE	Até o dia 10.05.2023.
03	Informar aos membros da COMEMO a respeito da liberação, disponibilização e destinação da verba constante do Memorando COMEMO 04/2022 datado de 11 de outubro de 2022, destinada a alocação dos projetos do Museu.	DECO (Sra. Ana Paula Delgado e Sra. Siléa Macieira)	Assinada a ata, de imediato.
04	Disponibilizar, para sala de Reunião da COMEMO, cópias dos documentos: 1. Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário (Presidência do Ministro Luiz Fux); 2. Resolução nº 324, de 30/06/2020 (com alterações posteriores); 3. Atos Normativos do TJ nº 26/2010 e 20/2021; 4. Leis Federais nº 11.904, de 14/01/2009 e 11.906, de 20/01/2009.	DECO (Sra. Ana Paula Delgado e Sra. Siléa Macieira)	Assinada a ata, de imediato.
05	Enviar e-mail ao Sr. Gilberto de Souza Cardoso, Diretor da Divisão de Documentos, para que entre em contato com o Presidente da COMEMO, a fim de prestar esclarecimentos sobre as diretrizes estabelecidas pelo PRONAME a todos os Tribunais, no que diz respeito à Gestão Documental e Gestão da Memória.	SEATE	Assinada a ata, de imediato.
06	Enviar convite para a próxima reunião da COMEMO a ser realizada no dia 16.05.2023, às 14h.	SEATE	Até o dia 10.05.2023.